



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

### 1. APRESENTAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO (PARA O SITE – 5 LINHAS)

- a. Nome do Projeto: Alma Mater Bebê: cuidando dos primeiros meses com segurança e saúde.
- b. Citar nº de crianças atendidas pelo projeto: 240/mês
- c. Citar o(s) programa(s) atendido(s):
- d. Validade do projeto: 24 meses

Objetivo do projeto (de forma bem resumida): Este projeto tem como **objetivo geral** é contribuir para o enfrentamento da mortalidade infantil e para a melhoria das condições de saúde materna e neonatal, de bebês nascidos em hospitais da rede SUS de Porto Alegre.

- e. Citar o tipo (reforma, manutenção, compra de material, contratação de pessoal, etc): Contratação de pessoal, compra de materiais de consumo.

### 2. DADOS CADASTRAIS

#### 2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

- a. Razão social da mantenedora: Alma Mater
- b. CNPJ: **08.618.600/0001-20**
- c. Nome fantasia ou Executora do projeto: Amigos do HMIPV
- d. Endereço sede: (Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP): **Avenida Sertório 5950 – Sala 7**
- e. Fone: (51) 99620-7080
- f. E-mail: [diretoria@almamaterbrasil.org.br](mailto:diretoria@almamaterbrasil.org.br)
- g. Site: <https://www.almamaterbrasil.org.br/>
- h. Endereço da Execução do Projeto: **Av. Independência, 661 / Porto Alegre/RS ‘- CEP 90035-076 / Hospitais de Atendimento Materno Infantil, com atendimento SUS de Porto Alegre.**
- i. Número de registro CMDCA: **8046**
- j. Data de vencimento do registro do CMDCA:
- k. Inscrição CMAS:
- l. Regime de atuação da OSC: Saúde
- m. Representante legal: Fernanda Paixão Etchepare
- n. Período do mandato da diretoria: 2025/2027

### 3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

- a. Ano da fundação: 2006
- b. Público-alvo: bebês recém-nascidos dos Hospitais SUS de Porto Alegre – HMIPV, Fêmina, Santa Casa e atendidos nas Unidades Básicas de Saúde de Porto Alegre.
- c. Média de atendimentos: 240/mês
- d. Foco de atuação: Saúde
- e. Experiência da OSC que a torna apta a realizar atividades previstas neste projeto:

A Alma Mater, anteriormente conhecida como AHMI, atua em benefício à primeira infância, com famílias em vulnerabilidade social, através de projetos de saúde e educação. Fundada em 12 de dezembro de 2006 é uma entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos que, inicialmente, teve suas atividades voltadas ao Hospital Materno Infantil Presidente Vargas. Com o tempo, expandiu seu alcance, passando a atender também outros hospitais da rede SUS de Porto Alegre. O



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

**Projeto Alma Mater Bebê**, tem o objetivo de realizar ações continuadas para o enfrentamento à mortalidade infantil e cuidados com a saúde da criança. Entre seus pilares estão a orientação às mães e cuidadores sobre os cuidados com o bebê recém-nascido, aleitamento materno, nutrição, violências contra crianças e mães/rede de apoio, apoio social, entre outras informações relevantes sobre a saúde da mulher e da criança.

- f. Quantidade de profissionais vinculado à entidade: 11



#### 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PROJETO

- a. **NOME DO PROJETO:** Alma Mater Bebê: cuidando dos primeiros meses da criança com saúde e segurança.  
b. **OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO:**

Este projeto tem como **objetivo geral** promover melhoria das condições de saúde da criança, em especial, para o enfrentamento da mortalidade infantil, através de ações preventivas.

**Objetivos específicos:**

- Realizar uma busca ativa, por meio de entrevistas qualitativas, nos leitos das parturientes dos Hospitais Materno-Infantis, com o objetivo de identificar crianças de famílias em situação de vulnerabilidade social.
- Realizar sessões informativas e de sensibilização com as mães/cuidadores sobre cuidados com a saúde do bebê, prevenção de violências, aleitamento materno e outros assuntos que envolvem o bem-estar do binômio mãe-bebê.
- Desenvolver e implementar ações voltadas à melhoria da qualidade de vida das famílias, com a compreensão de que essas iniciativas resultam em um impacto positivo no cuidado da criança. Isso inclui a entrega de uma caixa berço, enxoval completo para o bebê, kits de higiene para mães/cuidadores e recém-nascidos, além de cestas básicas.
- Realizar acompanhamento nos primeiros 30 dias dos bebês nascidos no HMIPV – atendimento com equipe da Alma Mater e entrega do kit higiene para o bebê, mãe/cuidador e cesta básica;
- Realizar acompanhamento nos 60 dias dos bebês nascidos no HMIPV – atendimento com equipe da Alma Mater e entrega do kit higiene para o bebê, mãe/cuidador e cesta básica.

- c. **PERÍODO DE EXECUÇÃO (data de início e término – nº meses)**

24 meses

- d. **JUSTIFICATIVA (Descrever com clareza e brevemente as razões que levaram à proposição do projeto, evidenciandoos benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade, a localização geográfica a ser atendida, bemcomo os resultados esperados),**

O Brasil ainda apresenta uma taxa elevada de mortalidade infantil, apesar dos avanços significativos das últimas duas décadas. De acordo com dados da ONU (Organização das Nações Unidas) de 2023, o país reduziu a taxa de mortalidade infantil em cerca de 62% desde 1996, alcançando 20,2 mil mortes, o menor número desde então. Alinhado aos compromissos assumidos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Brasil busca erradicar as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com especial foco na redução da mortalidade neonatal. Em outubro de 2024, o Estado do Rio Grande do Sul (RS) registrou uma taxa de 10,46 óbitos para cada 1.000 nascidos vivos, enquanto a média nacional foi de 12,6, já Porto Alegre, apresentou 7,8 óbitos. Dados do Comitê de Investigação da Mortalidade Infantil e Fetal de Porto Alegre indicam que 50% dos óbitos ocorreram no período neonatal precoce, 19% no período neonatal tardio e 31% no pós-neonatal. Os óbitos no período neonatal, que ocorrem no primeiro mês de vida, refletem em grande parte as condições socioeconômicas e de saúde da mãe, incluindo o acompanhamento no pré-natal, o parto e os cuidados com o recém-nascido.

Neste contexto, o Projeto Mater Bebê tem como objetivo realizar ações continuadas para a melhoria das condições de saúde da criança, em especial, no enfrentamento da mortalidade infantil. O projeto oferece acompanhamento contínuo, fornecendo informações essenciais sobre maternidade, cuidados nos primeiros meses do bebê, doenças contagiosas, saúde reprodutiva, nutrição, higiene, planejamento familiar e prevenção de riscos, garantindo o bem-



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

estar do binômio mãe-bebê, com a compreensão de que essas iniciativas resultam em um impacto positivo no cuidado da criança. Além disso, será disponibilizada uma caixa berço, que oferece um espaço seguro para o bebê dormir, reduzindo o risco de contágio de doenças e asfixia. A caixa berço inclui itens que garantem conforto, proteção e cuidados de higiene. A família também receberá uma cesta básica, assegurando que tenham a nutrição adequada para cuidar do bebê.

As edições anteriores de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 deste projeto beneficiaram mais de 3,5 mil famílias de recém-nascidos. Estima-se que, com esta nova edição do projeto, o atendimento será ampliado para incluir novas crianças mensalmente, totalizando 240 bebês por mês e 5.760 recém-nascidos ao longo de 24 meses.

- e. IMPACTO SOCIAL ESPERADO (Descrever os benefícios esperados após a finalização do projeto)
- Contribuição para o enfrentamento da mortalidade infantil e melhoria das condições de saúde do binômio mãe-bebê.
  - Promoção do empoderamento de mães e cuidadores, fornecendo conhecimentos essenciais sobre saúde, bem-estar familiar, aleitamento materno e outros temas de saúde pública que influenciam o desenvolvimento infantil.
  - Fortalecimento da rede comunitária, promovendo apoio social e colaboração entre as famílias e a comunidade de saúde local.
- f. DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA (Descrição de como será realizado o projeto demonstrando o nexo entre as atividades propostas e as metas a serem atingidas).

O projeto começa com a **identificação** - busca ativa, realizada pelo **Educador Social**, das famílias em situação de vulnerabilidade atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de um mapeamento prévio das parturientes no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, e no Grupo Hospitalar Conceição - Fêmeina e Santa Casa. Este mapeamento inicia com a articulação entre o Hospital e a Alma Mater, através de um envio de uma lista, com todas as parturientes do Hospital do dia. Após a Alma Mater receber a lista de parturientes do dia, a equipe técnica (**Educador Social**) da Alma Mater, que atua diariamente nos Hospitais, se locomove até o leito da mãe, e faz o preenchimento de um formulário (ANEXO I), processo esse que chamamos de “busca ativa” - ressalta-se que este mesmo processo acontecerá nos três hospitais e nas UBSs (neste caso com data pré-estabelecida com a equipe de saúde). Este método foi desenvolvido a fim de viabilizar a aplicação no ambiente hospitalar e na rede de atenção primária, sem comprometer as rotinas de trabalho desses locais. Este formulário é respondido pela mãe e/ou responsável do bebê a fim de rastrear uma possível situação de vulnerabilidade e é aplicado a todos os pacientes e/ou seus responsáveis. Os pacientes que apresentarem os critérios estabelecidos, como renda familiar per capita de até 1,5 salários mínimos, situação de violências, mães solas, crianças com doenças crônicas, dentre outras situações, serão selecionados. É importante destacar que, conforme os dados coletados, cumprimos integralmente a LGPD, garantindo que os nomes dos beneficiários, crianças e suas mães não serão divulgados.

Após essa **identificação - busca ativa**, a mãe/responsável do bebê, ao receber alta hospitalar, é **encaminhado para atendimento na Alma Mater, que possui uma sala de atendimento dentro dos Hospitais, bem como espaços destinados nas Unidades Básicas de Saúde**, onde irão receber orientações a respeito da saúde do binômio mãe-bebê. Essa orientação é **realizada pela Equipe Técnica (Educador Social)** da Alma Mater, através de uma conversa com a família, com o objetivo de instruir sobre o **uso da caixa berço** de maneira correta, para evitar doenças contagiosas e mortes por asfixia. Também nesse momento, utilizamos o recurso de vídeos informativos, especialmente desenvolvidos por profissionais da saúde, todos os vídeos podem ser vistos neste link: <https://www.almamaterbebe.com/v%C3%ADdeos>, que contempla assuntos referente aos cuidados necessários com o bebê, saúde mental e física da criança e da mãe, aleitamento materno e outros assuntos pertinentes. **Após a conversa, é realizada a entrega da caixa berço e itens que compõe o projeto pelo Educador Social (ANEXO II).**



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

As famílias do HMIPV se comprometem, dentro das suas limitações sociais, a retornar nos 30 e 60 dias do bebê para realizar suas consultas com a equipe de pediatras do HMIPV – importante ressaltar que essa consulta com Pediatra é realizada somente no HMIPV devido a combinações prévias. No momento deste retorno, **a mãe participa de um novo atendimento com a equipe da Alma Mater** e apresenta documentação sobre a saúde do bebê (carteira de vacinação, dentre outros). Também nesse momento, ela recebe itens de higiene para a criança e para mãe/responsável, além de uma cesta básica para proporcionar segurança alimentar para essa família. Ou seja, **este acompanhamento do bebê e sua família ocorre nos primeiros 90 dias da criança, e são atendidos por uma equipe técnica habilitada para realizar a busca ativa e as orientações devidas.** Este projeto ele tem o objetivo de atender em torno de 240 novas famílias por mês na entrega da caixa berço, 50/mês famílias do HMIPV no pós consulta pediátrica (revisão com equipe técnica nos 30 dias do bebê), e cerca de 30/mês famílias no pós consulta pediátrica de retorno (revisão com a equipe técnica nos 60 dias do bebê). Todos os itens adquiridos para o projeto são guardados em nossa Sede, e a pessoa da Logística faz essa distribuição nos Hospitais, conforme necessidades semanais.

O **controle de indicadores** é realizado através de relatórios mensais, que indicam: número de mães entrevistadas, número de mães/cuidadoras aptas para participarem do projeto, número de mães/cuidadoras que compareceram para retirar o projeto primeira entrega, número de mães/cuidadores do HMIPV que compareceram na primeira consulta pediátrica (30 dias após o nascimento do bebê), número de mães/cuidadores que compareceram na segunda consulta pediátrica (60 dias após o nascimento do bebê). O projeto também conta com a equipe de comunicação e captação de recursos, que é essencial para transparência do projeto, para a entrada de recursos e para a divulgação da Instituição pelos meios de comunicação, offline e online.

Para executar este projeto é necessário:

- **Gerente Administrativa e Relacionamento (1):** supervisiona a equipe técnica assistencial, administrativa e de comunicação, supervisiona a execução conforme o planejamento, analisa o impacto social das iniciativas e mantém interação com as equipes técnicas dos Hospitais, Conselho Municipal da Criança e Adolescente e do Funcriança. Realiza contato com apoiadores e atua junto ao Captador de Recursos para apresentar o projeto e desenvolver novas parcerias. Realiza prestação de contas para a comunidade e Conselho da Instituição.
- **Assistente de Projetos (1):** desenvolve os projetos em colaboração com a Gerente, acompanha o atingimento das metas estabelecidas, elabora os relatórios e faz a prestação de contas.
- **Analista Administrativo Financeiro Sênior (1):** realiza as compras relativas ao projeto, controla o fluxo de informações e correspondências internas e externas, além de processar e organizar dados financeiros e administrativos. O analista supervisiona o controle de materiais e estoque, acompanha o cumprimento de prazos administrativos. Além disso, elabora e atualiza planilhas e documentos, realiza atendimentos e orientações ao público interno e externo, o controle financeiro da prestação de contas, orienta o Assistente a realizar os pagamentos da Instituição.
- **Assistente Administrativo/Financeiro Júnior (1):** organiza e arquiva documentos institucionais, apoia na elaboração de relatórios relacionados aos projetos e realiza atividades de suporte à equipe, garantindo o bom funcionamento administrativo, faz o controle e armazenamento de dados referente ao projeto, seguindo a LGPD, realiza pagamentos conforme orientação do Analista.
- **Analista de Comunicação (2):** responsável por planejar e implementar estratégias de comunicação, tanto interna quanto externa, para promover a imagem e os objetivos do projeto, desenvolve conteúdos diversos, como textos, posts e artigos, além de gerenciar as redes sociais a fim de tornar transparente a atuação do



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

projeto, buscando engajamento e fortalecimento da marca. Acompanha a assessoria de imprensa, e o relacionamento com a mídia. Faz o contato com empresas e garante estratégias de comunicação a fim de fortalecer o relacionamento com os doadores. Colabora com a criação de materiais visuais como folders, a caixa-berço, vídeos para a Cartilha que é disponibilizada para as mães, incluindo o roteiro, articulação com a equipe multidisciplinar e realiza pesquisas para entender melhor o público-alvo, garantindo que todas as ações de comunicação sejam eficazes. Auxilia em eventos e ações que realizamos para captação de recursos para o projeto, assim como em campanhas de conscientização para doação via Funcriança.

- **Assistente de Comunicação (1):** faz a parte operacional de comunicação do projeto, realiza fotos, vídeos e outros meios de comunicar sobre o projeto. Faz a manutenção do site Institucional a fim de garantir a transparência do projeto frente a comunidade. Propõe ações para ampliar a divulgações do projeto e auxilia o analista a organizar o mailing e contatos para régua de relacionamento com doadores (pessoa física e jurídica). Auxilia na criação e implementação de campanhas para a ampliação de doadores e disseminação do projeto, seus impactos e resultados.
- **Educador Social (2 pessoas):** Realiza o atendimento na primeira consulta da mãe/cuidador e seu acompanhante, faz a apresentação do Projeto e orienta às famílias em relação aos cuidados com o bebê, sobre a importância de utilizar a caixa-berço, realiza o cadastro no sistema e monitora o retorno da mãe/cuidador na Instituição para as consultas de 30 e 60 dias, a fim de garantir acompanhamento para a criança. Faz a entrega da caixa berço e itens de higiene. Fica em contato com a equipe técnica do Hospital e a Assistência Social, a fim de entender sobre a demanda mensal, mapeamento das famílias que possam vir participar do projeto e se apropriar das diferentes realidades e casos que surgem diariamente, sempre servindo como Rede de Apoio e sendo articulação com o Hospital.
- **Educador Social (busca ativa) (2 pessoas):** realiza a busca ativa (entrevistas qualitativas) nos leitos e áreas de internação nos Hospitais, a fim de identificar mães em situação de vulnerabilidade social que venham a participar do Projeto. Essa busca ativa acontece através de um formulário (ANEXO I), com 39 perguntas. Auxilia na entrega do projeto, na primeira, segunda e terceira entrega.
- **Assistente de Logística do Projeto (1):** faz o controle de estoque do projeto a fim de garantir transparência e cuidado com todos os itens adquiridos via Funcriança. Faz o controle e organiza as compras junto ao financeiro, realiza a logística de coletas no Estoque e entrega nos Hospitais, realiza busca de doações para o projeto. Atualiza a plataforma de estoque (Moderniza), que é onde tudo que é movimentado na Instituição é registrado, como entrada de compras e doações, transferência dos enxovais e kits de higiene para os hospitais, e saída dos mesmos.
- **Captador de Recursos:** atua junto o Gerente Administrativo em busca de recursos para o projeto, auxilia na execução e prestação de contas, realiza reuniões com possíveis doadores, apresentações e demais atividades relacionadas ao captador de recursos.

g. ESPAÇO FÍSICO (Descrever em que local serão desenvolvidas as atividades.)

O projeto será realizado operacionalmente nos Hospitais Materno – Infantis SUS de Porto Alegre, com o estoque e equipe administrativa na Avenida Sertório 5950 – Sede da AHMI.

h. BENEFICIÁRIO DIRETO: (faixa etária, principais vulnerabilidades, número de beneficiados e oriundos de qual região):

Serão 240 bebês/mês – de 0 a 6 meses – em vulnerabilidade social e econômica, oriundos dos Hospitais

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

Materno-Infantis com atendimento SUS de Porto Alegre.

## i. BENEFICIÁRIOS INDIRETOS:

720 - Mães/cuidadores/irmãos e/ou pai.

## j. TOTAL DE ATENDIMENTOS DO PROJETO;

Total previsto para o projeto (24 meses) 5.760 crianças.

## k. META DE ATENDIMENTO MENSAL:

240 novas famílias, 50 famílias no pós consulta pediátrica (HMIPV) e 30 no pós segunda consulta pediátrica (HMIPV).

**5. PLANO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA**

<b>METAS A SEREM ATINGIDAS</b>	
Metas Qualitativas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Identificação precoce de famílias em situação de vulnerabilidade social;</li><li>- Sensibilizar mães e cuidadores sobre práticas de cuidado, proteção e promoção da saúde na primeira infância;</li><li>- Realizar acompanhamento inicial das famílias no período pós-parto, fortalecendo os vínculos de cuidado e orientação nos primeiros dias de vida do bebê, contribuindo para o fortalecimento das condições básicas de cuidado e proteção da criança no ambiente familiar.</li><li>- Promover melhores condições de cuidado e proteção ao bebê por meio do apoio material às famílias em situação de vulnerabilidade.</li><li>- Fortalecer a continuidade do cuidado e o vínculo das famílias com a rede de apoio nos primeiros meses de vida do bebê.</li></ul>
Metas Quantitativas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Identificar 240 puérperas em situação de vulnerabilidade social nos hospitais contemplados (HMIPV, Fêmina e Santa Clara) e UBSs de Porto Alegre;</li><li>- Sensibilizar 240 famílias sobre primeiros cuidados, sono seguro e proteção materno infantil.</li><li>- Realizar a entrega do projeto a 240 novas famílias ao mês;</li><li>- Realizar 50 atendimentos de acompanhamento pós consulta pediátrica no HMIPV;</li><li>- Realizar 30 atendimentos de acompanhamento pós segunda consulta pediátrica no HMIPV;</li></ul>
Meios de Verificação	<ul style="list-style-type: none"><li>- Relatório mensal de atendimentos que incluem a quantificação de entrevistas realizadas, famílias beneficiadas, famílias que retornaram na consulta de 30 dias e famílias que retornaram na consulta de 60 dias;</li></ul>

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO													
Atividades	Descrição	Mês											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Realizar busca ativa nos leitos das parturientes dos Hospitais Materno-Infantis e UBSSs.	Identificar, por meio de entrevistas qualitativas, mães/cuidadores e recém-nascidos em situação de vulnerabilidade social, compreendendo suas necessidades sociais, emocionais e materiais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar sessões informativas e de sensibilização com mães/cuidadores.	Orientar sobre sono seguro, aleitamento materno, cuidados com a saúde do bebê, prevenção de violências, fortalecimento de vínculos familiares e promoção do bem-estar do binômio mãe-bebê.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolver ações de apoio social às famílias atendidas.	Realizar entrega de caixa berço, enxoval completo, kits de higiene para bebê e mãe/cuidador e cestas básicas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar acompanhamento da mãe/cuidador nos primeiros 30 dias do bebê.	Promover atendimento com a equipe da Alma Mater, acompanhamento humanizado e entrega de kit higiene para bebê e mãe/cuidador, além de cesta básica.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar acompanhamento da mãe/cuidador nos 60 dias do bebê.	Promover atendimento com a equipe da Alma Mater após consulta pediátrica no HMIPV, realizando acompanhamento humanizado e entrega de kit higiene para bebê e mãe/cuidador, além de cesta básica.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO													
Atividades	Descrição	Mês											
		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Realizar busca ativa nos leitos das parturientes dos Hospitais Materno-Infantis e UBSSs.	Identificar, por meio de entrevistas qualitativas, mães/cuidadores e recém-nascidos em situação de vulnerabilidade social, compreendendo suas necessidades sociais, emocionais e materiais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar sessões informativas e de sensibilização com mães/cuidadores.	Orientar sobre sono seguro, aleitamento materno, cuidados com a saúde do bebê, prevenção de violências, fortalecimento de vínculos familiares e promoção do bem-estar do binômio mãe-bebê.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolver ações de apoio social às famílias atendidas.	Realizar entrega de caixa berço, enxoval completo, kits de higiene para bebê e mãe/cuidador e cestas básicas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar acompanhamento da mãe/cuidador nos primeiros 30 dias do bebê.	Promover atendimento com a equipe da Alma Mater, acompanhamento humanizado e entrega de kit higiene para bebê e mãe/cuidador, além de cesta básica.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar acompanhamento da mãe/cuidador nos 60 dias do bebê.	Promover atendimento com a equipe da Alma Mater após consulta pediátrica no HMIPV, realizando acompanhamento humanizado e entrega de kit higiene para bebê e mãe/cuidador, além de cesta básica.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

**QUADRO RESUMO**

<b>Atividades</b>	<b>Metas a serem atingidas</b>	<b>Atendimentos mensais</b>	<b>Prazo para atendimento de metas</b>
Realizar busca ativa nos leitos das parturientes dos Hospitais Materno-Infantis e UBSs.	Identificar e acolher mães/cuidadores e recém-nascidos em situação de vulnerabilidade social, encaminhando as famílias para acompanhamento do projeto.	240 novas famílias mês	24 meses
Realizar sessões informativas e rodas de conversa com mães/cuidadores.	Orientar mães/cuidadores sobre aleitamento materno, cuidados com o bebê, prevenção de violências e fortalecimento de vínculos familiares.	240 novas famílias mês	24 meses
Desenvolver ações de apoio social às famílias atendidas.	Garantir a entrega de caixa berço, enxoval, kits de higiene e cestas básicas às famílias acompanhadas pelo projeto.	240 novas famílias mês	24 meses
Realizar acompanhamento da mãe/cuidador e do bebê nos primeiros 30 dias após o nascimento.	Incentivar o comparecimento das mães/cuidadores na primeira consulta pediátrica no HMIPV.	50 famílias atendidas	24 meses
Realizar acompanhamento da mãe/cuidador e do bebê aos 60 dias após o nascimento.	Incentivar o retorno das mães/cuidadores para a segunda consulta pediátrica no HMIPV.	30 famílias atendidas	24 meses

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

**6. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO**

## 6.1. Orçamento Resumido

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
FUNCRIANÇA	<b>R\$ 10.997.489,66</b>
Instituição proponente ( <i>contrapartida</i> )	
Total	<b>R\$ 10.997.489,66</b>

## 6.2. Orçamento do Recurso Solicitado ao Funcriança

**Importante:**

- O valor do orçamento abaixo deverá coincidir com o valor indicado na tabela acima, no item FUNCRIANÇA;
- Onde consta “Natureza do movimento”, colocar o número de itens, a descrição e o valor unitário de cada item.

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
<b>1. Consumo</b>			
<b>1.1 Itens de Higiene</b>	R\$ 122.742,90	24	R\$ 2.945.829,60
<b>1.2 Enxoval</b>	R\$ 176.097,60	24	R\$ 4.226.342,40
<b>1.3 Cesta Básica</b>	R\$ 18.225,00	24	R\$ 437.400,00
<b>1.4 Colchão</b>	R\$ 4.004,40	24	R\$ 96.105,60
<b>1.5 Berço</b>	R\$ 10.200,00	24	R\$ 244.800,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 331.269,90</b>	<b>24</b>	<b>R\$ 7.950.477,60</b>

\*Itens de Higiene e Enxoval Rubrica listados no ANEXO II.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

<b>NATUREZA DO MOVIMENTO</b>	<b>CUSTO MÊS</b>	<b>NÚMERO DE MESES</b>	<b>CUSTO TOTAL</b>
<b>2. Pagamento de Pessoal</b>			
<b>2.1 Gerente Administrativa - (1 pessoa)</b>	R\$ 11.440,00	24	R\$ 274.560,00
<b>2.2 Analista Administrativo Financeiro - (1 pessoa)</b>	R\$ 7.000,00	24	R\$ 168.000,00
<b>2.3 Assistente Administrativo/Financeiro - (1 pessoa)</b>	R\$ 4.147,90	24	R\$ 99.549,60
<b>2.4 Educador Social (atendimento) (2 pessoas)</b>	R\$ 8.295,80	24	R\$ 199.099,20
<b>2.5 Educador Social (busca ativa) – (2 pessoas)</b>	R\$ 5.867,00	24	R\$ 140.808,00
<b>2.6 Assistente de Logística do Projeto (estoquista) – (1 pessoa)</b>	R\$ 3.859,00	24	R\$ 92.616,00
<b>2.7 Analista de Comunicação (2 pessoas)</b>	R\$ 13.000,00	24	R\$ 312.000,00
<b>2.8 Assistente de Comunicação - (1 pessoa)</b>	R\$ 4.147,90	24	R\$ 99.549,60
<b>2.9 Assistente de Projetos - (1 pessoa)</b>	R\$ 4.147,90	24	R\$ 99.549,60
<b>2.10 Encargos (INSS e FGTS)</b>	R\$ 15.653,12	24	R\$ 375.674,88
<b>2.10 Provisão de Férias + Décimo Terceiro</b>	R\$ 11.179,80	24	R\$ 268.315,20
<b>2.11 Provisão de Rescisão</b>	R\$2.000,00	24	R\$ 48.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 84.738,42</b>		<b>R\$ 2.177.722,08</b>

<b>NATUREZA DO MOVIMENTO</b>	<b>CUSTO MÊS</b>	<b>NÚMERO DE MESES</b>	<b>CUSTO TOTAL</b>
<b>3. Serviços de Terceiros</b>			
<b>3.1 Captador de Recursos</b>	R\$ 6.000,00	24	R\$ 144.000,00
<b>3.2 Contador</b>	R\$ 1.400,00	24	R\$ 33.600,00
<b>3.5 Locação de depósito</b>	R\$ 3.000,00	24	R\$ 72.000,00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

<b>3.6 Serviços de Comunicação</b>	R\$ 4.000,00	24	R\$ 96.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	R\$ 20.400,00	<b>24</b>	<b>R\$ 345.600,00</b>

<b>Total do Projeto</b>	<b>R\$ 10.473.799,68</b>
<b>Retenção de 5%</b>	<b>R\$ 523.689,98</b>
<b>Total para Captação</b>	<b>R\$ 10.997.489,66</b>

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDA PAIXAO ETCHEPARE  
Data: 19/05/2026 19:46:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernanda Paixão Etchepare****RG: 1002878691****CPF: 393.784.700-68**



ANEXO I

**QUESTIONÁRIO – ENTREVISTA COM MÃES NO  
LEITO**

Este material foi desenvolvido junto com a equipe técnica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**1. Entrevistador(a):**

- Nome: \_\_\_\_\_

**2. Prontuário da Puérpera/Mãe:**

**3. Nome da puérpera:**

**4. Prontuário do RN (Recém-nascido):**

**5. Leito:**

**6. Número do NIS (Número de Identificação Social):**

**7. CPF da puérpera:**

**8. Vínculo do entrevistado com a puérpera:**

- Mãe
- Pai
- Avó
- Avô
- Tia
- Tio
- Irmão
- Primo
- Sobrinho
- Outros: \_\_\_\_\_

**9. Data de nascimento da puérpera: Data: // \_\_\_\_\_**

**10. Endereço:**

**11. Bairro:**

**12. Nacionalidade da mãe:**

- Brasileira
- Chinesa
- Uruguaia
- Argentina
- Boliviana
- Haitiana
- Venezuelana
- Peruana



- Paraguaia
- Colombiana

**13. Escolaridade da mãe:**

- Analfabeta
- Lê e escreve
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Superior Incompleto
- Superior Completo
- Pós-Graduada

**14. Casa Própria ou Aluguel:**

- Casa Própria
- Aluguel

**15. Quantas pessoas residem na sua casa?**

---

**16. Qual a renda mensal da família?**

---

**17. Quantas dessas pessoas trabalham?**

---

**18. Quantas dessas pessoas trabalham com carteira assinada (CLT)?**

---

**19. Você ou algum morador da casa recebe auxílio do governo?**

- Sim
- Não

**20. Se sim, qual o valor do(s) auxílio(s):**

---

**21. Esta puérpera participará do Projeto?**

- Sim
- Não

**22. A puérpera possui companheiro(a)?**

- Sim
- Não

**23. Qual a profissão do(a) companheiro(a)?**

---

**24. Tipo de parto:**

- Vaginal
- Cesária
- Vaginal com episiotomia e/ou fórceps

**25. Foi realizada consulta pré-natal? Onde? (sempre usar o nome do posto de saúde)**

---

**26. A puérpera tem outros filhos?**

- Sim
- Não

**27. Quantos filhos?**

---

**28. Qual a idade do(s) filho(s): (exemplo: 3, 6, 9 anos)**

---

**29. A puérpera trabalha?**

- Sim
- Não

**30. Qual o emprego da puérpera?**



---

31. **Existe pavimentação na rua onde se localiza este domicílio?**

- Sim
- Não

32. **Quantos cômodos tem a casa (contabilizar banheiro, cozinha, etc)?**

---

33. **Quantos cômodos estão servindo de dormitório para os moradores da casa?**

---

34. **Qual(is) a(s) origem(ns) da energia elétrica utilizada neste domicílio?**

- Rede Geral
- Gerador
- Placa solar
- Eólica
- Outro: \_\_\_\_\_

35. **Possui televisão em casa?**

- Sim
- Não

36. **Possui acesso à internet na casa?** (discada, banda larga, via satélite, via rádio, etc.)

- Sim
- Não

37. **Qual a principal forma de abastecimento de água utilizada neste domicílio?**

- Rede geral de distribuição
- Poço profundo ou artesiano
- Poço raso, freático ou cacimba
- Fonte ou nascente
- Água da chuva armazenada
- Outro: \_\_\_\_\_

38. **A casa possui rede de esgoto?**

- Sim
- Não
- Não sei

39. **Qual o (principal) destino dado ao lixo?**

- Coleta seletiva
- Outro destino: \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

40. **Telefone para contato:**



**ANEXO II**  
**Lista de itens conforme a rubrica de CONSUMO.**

**Itens de Higiene:**

<b>Item</b>	<b>Quantitativo</b>
Álcool Gel	5.760
Pasta de Dente	5.760
Escova de Dente	5.760
Sabonete (unitário)	23.040
Absorvente (Pacote)	5.760
Algodão (pacote)	17.280
Cotonete	17.280
Creme e Assadura	2.760
Kit de Unhas	5.760
Termômetro	5.760
Sabonete Bebê	17.280
Lenço umedecido	17.280
Fraldas (pacote)	10.000

**Enxoval:**

<b>Item</b>	<b>Quantitativo</b>
Body Manga Curta (2P e 1M)	17280
Calças (2P e 1M)	17280
Casaquinho (M)	5760
Macaquinho (M)	5760
Macacões Manga longa leves (algodão e/ou suedine, cores diferentes) - 2P e 1M	17280
Pares de Meias (pct com 3 pares)	11520
Cueiros	17280
Fralda de pano (pct com 5 unidades)	11520
Lençol	5760

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

Manta	5760
Mosquiteiro	5760
Toalhas	11520
Trocador	5760